



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



REQUERIMENTO Nº 070/2025

GABINETE: Vereadora Joraide de Souto Gonçalves

Ilustríssima Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado **ofício ao Poder Executivo Municipal**, solicitando a **viabilização de estudos técnicos e logísticos para a criação e implantação do programa "Remédio em Casa"**, destinado à entrega domiciliar de medicamentos da Farmácia Básica Municipal.

A proposta é que o serviço seja realizado por meio de **motoboys contratados ou cedidos pela gestão municipal**, que fariam a entrega dos medicamentos diretamente nas residências dos pacientes que **comprovadamente não têm condições de se deslocar até a unidade de distribuição**, como idosos, pessoas com deficiência ou portadores de enfermidades graves ou crônicas.

Justificativa:

Muitos munícipes, especialmente os mais vulneráveis, enfrentam dificuldades reais para comparecer à Farmácia Básica Municipal, seja por limitações físicas, ausência de transporte ou por acamamento. O programa "Remédio em Casa" representa uma solução viável, humanizada e de baixo custo que garante acesso contínuo à medicação, reduz internações e melhora a qualidade de vida desses cidadãos.

Além disso, a iniciativa fortalece o princípio da dignidade da pessoa humana e reforça o compromisso da gestão municipal com uma saúde pública mais acessível, inclusiva e eficiente.

Diante disso, solicito o atendimento urgente a este requerimento, com vistas a assegurar a justiça salarial e o fortalecimento da assistência prestada pelo município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 21 de Julho de 2025.


Joraide de Souto Gonçalves
Vereadora
Câmara Municipal de Baraúna